



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 7/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de TRANSPORTE DE CARGAS fracionadas, a fim de realizar transporte de bens patrimoniais e materiais de uso e consumo em caminhões fechados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e os diversos locais de Fortaleza, região metropolitana e interior do estado, incluindo, carga exclusiva no veículo, mão de obra, seguro de carga, equipamentos necessários à movimentação dos materiais, eventualmente galpão, entre outras exigências estipuladas neste Edital e seus anexos, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Data de Abertura de Proposta: 10/04/2018 às 10:00 h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/04/2018 às 10:30 h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8522317-58.2017.8.06.0000.

1. MACALE TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI ME
2. M P DE FREITAS ASSUNÇÃO ME
3. ART MUD MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA EPP
4. SIMAS LOGÍSTICA LTDA - EPP
5. INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA
6. G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA ME
7. RPC LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI
8. CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA

LOTE I (Cota Principal)


ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>1) SERVIÇO: 1.1) REALIZAR TRANSPORTE DE BENS PATRIMONIAIS E MATERIAIS DE USO E CONSUMO EM CAMINHÕES FECHADOS ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E OS DIVERSOS LOCAIS DE FORTALEZA, REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO ESTADO.</p> <p>2) TIPO DE VEÍCULO E CAPACIDADE: 2.1) O TRANSPORTE SERÁ REALIZADO EM CAMINHÕES, TIPO BAU, COM CAPACIDADE DE CARGA ENTRE 10M³/2 TONELADAS À 70M³/14 TONELADAS. 2.2) OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO AR-CONDICIONADO, POLTRONAS, CAPACIDADE PARA TRÊS LUGARES, RAMPA PLATAFORMA HIDRÁULICA E NO MÁXIMO CINCO ANOS DE USO.</p> <p>3) SEGURO: 3.1) TODAS AS MERCADORIAS TRANSPORTADAS DEVERÃO ESTAR ACOBERTADAS PELAS AS APÓLICES: RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE CARGAS – RCTR-C E RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DE DESVIO DE CARGAS RCF-DC.</p> <p>4) EQUIPAMENTOS /ACESSÓRIOS: 4.1) DEVERÁ SER PREVISTO, QUANDO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MOVIMENTAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE BENS E MATERIAIS FRÁGEIS (CORDAS, COBERTORES, CHAPAS DE PAPELÃO, CAIXAS PLÁSTICAS ETC).</p> <p>5) CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS: 5.1) PONTO A PONTO OU IDA E VOLTA</p> <p>6) MÃO DE OBRA DE TRANSPORTE: 6.1) MOTORISTA DEVERÁ POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU VINCULO SOCIETÁRIO COM A CONTRATADA, POSSUIR HABILITAÇÃO DE ACORDO COM O TIPO DE VEÍCULO; 6.2) AJUDANTES REGISTRADOS (SE FOR AVULSO SINDICALIZADO NO SINDICATO INTERMEDIADOR), COM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A EFETIVA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS. 6.3) MÃO DE OBRA IDENTIFICADA POR FARDAMENTO COM CALÇA COMPRIDA E COM CRACHÁ, E SEMPRE QUE O PRODUTO OU ATIVIDADE DEMANDAR, UTILIZANDO OS DEVIDOS EPI'S.</p> <p>7) GALPÃO: 7.1) A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, CASO HAJA INTERESSE DO TJCE, GALPÃO COM ÁREA MÍNIMA DE 150M² DESTINADA A TRANSBORDO DE CARGA EM PERÍODOS DE ATÉ 72 HORAS.</p>	KM	42.750	R\$ 5,28	R\$ 225.720,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 225.720,00

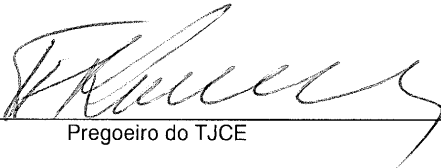
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL POR LOTE

MACALE TRANSPORTE E COMÉRCIO – EIRELI - ME, vencedora do Lote I, com o valor de **R\$ 225.720,00** (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais).

Encerrado o Lote I, do Pregão Eletrônico nº 7/2018, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente para a devida homologação e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2018.

VISTO: 
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

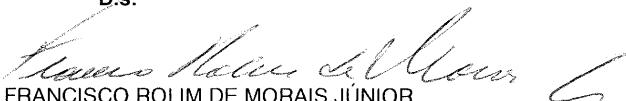
Fortaleza/CE, 08 de maio de 2018.


Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À d. Presidência.

D.s.


FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR
Consultor Jurídico da Presidência



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 7/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de TRANSPORTE DE CARGAS fracionadas, a fim de realizar transporte de bens patrimoniais e materiais de uso e consumo em caminhões fechados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e os diversos locais de Fortaleza, região metropolitana e interior do estado, incluindo, carga exclusiva no veículo, mão de obra, seguro de carga, equipamentos necessários à movimentação dos materiais, eventualmente galpão, entre outras exigências estipuladas neste Edital e seus anexos, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Data de Abertura de Proposta: 10/04/2018 às 10:00 h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/04/2018 às 10:30 h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8522317-58.2017.8.06.0000.

1. MACALE TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI ME
2. M P DE FREITAS ASSUNÇÃO ME
3. ART MUD MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA EPP
4. SIMAS LOGÍSTICA LTDA - EPP
5. INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA
6. G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA ME
7. RPC LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI
8. CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA

LOTE I (Cota Principal)

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>1) SERVIÇO: 1.1) REALIZAR TRANSPORTE DE BENS PATRIMONIAIS E MATERIAIS DE USO E CONSUMO EM CAMINHÕES FECHADOS ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E OS DIVERSOS LOCAIS DE FORTALEZA, REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO ESTADO.</p> <p>2) TIPO DE VEÍCULO E CAPACIDADE: 2.1) O TRANSPORTE SERÁ REALIZADO EM CAMINHÕES, TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE DE CARGA ENTRE 10M³/2 TONELADAS À 70M³/14 TONELADAS. 2.2) OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO AR-CONDICIONADO, POLTRONAS, CAPACIDADE PARA TRÊS LUGARES, RAMPA PLATAFORMA HIDRÁULICA E NO MÁXIMO CINCO ANOS DE USO.</p> <p>3) SEGURO: 3.1) TODAS AS MERCADORIAS TRANSPORTADAS DEVERÃO ESTAR ACOBERTADAS PELAS AS APÓLICES: RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE CARGAS – RCTR-C E RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DE DESVIO DE CARGAS RCF-DC.</p> <p>4) EQUIPAMENTOS /ACESSÓRIOS: 4.1) DEVERÁ SER PREVISTO, QUANDO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MOVIMENTAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE BENS E MATERIAIS FRÁGEIS (CORDAS, COBERTORES, CHAPAS DE PAPELÃO, CAIXAS PLÁSTICAS ETC).</p> <p>5) CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS: 5.1) PONTO A PONTO OU IDA E VOLTA</p> <p>6) MÃO DE OBRA DE TRANSPORTE: 6.1) MOTORISTA DEVERÁ POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU VINCULO SOCIETÁRIO COM A CONTRATADA, POSSUIR HABILITAÇÃO DE ACORDO COM O TIPO DE VEÍCULO; 6.2) AJUDANTES REGISTRADOS (SE FOR AVULSO SINDICALIZADO NO SINDICATO INTERMEDIADOR), COM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A EFETIVA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS. 6.3) MÃO DE OBRA IDENTIFICADA POR FARDAMENTO COM CALÇA COMPRIDA E COM CRACHÁ, E SEMPRE QUE O PRODUTO OU ATIVIDADE DEMANDAR, UTILIZANDO OS DEVIDOS EPI'S.</p> <p>7) GALPÃO: 7.1) A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, CASO HAJA INTERESSE DO TJCE, GALPÃO COM ÁREA MÍNIMA DE 150M² DESTINADA A TRANSBORDO DE CARGA EM PERÍODOS DE ATÉ 72 HORAS.</p>	KM	42.750	R\$ 5,28	R\$ 225.720,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 225.720,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL POR LOTE

MACALE TRANSPORTE E COMÉRCIO – EIRELI - ME, vencedora do Lote I, com o valor de **R\$ 225.720,00** (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais).

Homologo o Lote I do Pregão Eletrônico Nº 7/2018, e adjudico o seu objeto à vencedora **MACALE TRANSPORTE E COMÉRCIO – EIRELI - ME**, que deve ser convocada para assinatura do Contrato.

Fortaleza/CE, aos 08 de maio de 2018.



Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

